CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 582/2025

Considerando que a arborização urbana contribui para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, conforto térmico, retenção de águas pluviais e aumento da biodiversidade, além de gerar bem-estar e embelezamento das vias públicas;

Considerando que ciclovias e calçadas arborizadas dependem de largura adequada para garantir acessibilidade universal e são estratégicas para fortalecer a mobilidade ativa, oferecendo sombra, segurança e um ambiente urbano mais saudável para pedestres e ciclistas;

Considerando que muitas vias arteriais, coletoras e locais ainda priorizam a circulação e o estacionamento de veículos, reduzindo as possibilidades de uso do espaço, limitando a implantação de infraestrutura cicloviária e dificultando o deslocamento a pé;

Considerando que a participação de ciclistas no mapeamento colaborativo de áreas prioritárias permite identificar trechos com maior carência para uma melhor utilização do espaço e garante que as intervenções sejam mais precisas, democráticas e eficazes;

Considerando, por fim, que essa proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), contribuindo para uma cidade mais verde, resiliente e inclusiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de um mapeamento participativo, com apoio de ciclistas e equipes técnicas, para identificar vias prioritárias para readequação da distribuição do espaço viário e consequente expansão de ciclovias e calçadas, possibilitando o plantio de árvores e promovendo conforto térmico e ambiental ao longo das rotas de mobilidade ativa.

Salvador-Bahia, 14 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador